a)

  
  
  
  
    -    

b)

Exmo(a). Senhor(a)

Inspetor(a) Delegado(a) do Serviço Inspetivo de

  
  
  
  
    -   

**Assunto:** **Comunicação de admissão de menor sem escolaridade obrigatória ou sem qualificação profissional**

Data  
  /   /    

Ref.



Nos termos do nº 4 do art.º 69º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, junto se comunica a V. Exa. a admissão do menor com idade inferior a 16 anos seguidamente identificado:

Nome



Data

  /   /    

Com os melhores cumprimentos,

………..………..………..………..………..………..………   
  
(Assinatura e carimbo)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instruções de preenchimento** | | | | |
| a) Indicar a denominação social e o endereço da empresa. | | | | |
| b) Indicar a morada da unidade local, do centro local ou da unidade de apoio da Autoridade para as Condições do Trabalho cuja área geográfica de competência abrange o endereço do local de trabalho da empresa. | | | | |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
| **Objeto** | Comunicação de admissão de menor sem escolaridade obrigatória ou sem qualificação profissional | | | |
|  | |  |  |  |
| **Conteúdo** | Comunicação de admissão de menor com idade inferior a 16 anos que tenha concluído a escolaridade obrigatória mas não possua qualificação profissional, ou de menor com pelo menos 16 anos de idade mas não tenha concluído a escolaridade obrigatória ou não possua qualificação profissional que só pode ser admitido a prestar trabalho desde que frequente modalidade de educação ou formação que confira, consoante o caso, a escolaridade obrigatória, qualificação profissional, ou ambas, nomeadamente em Centros Novas Oportunidades. | | | |
|  | |  |  |  |
| **Responsabilidade** | Empregador | | | |
|  | |  |  |  |
| **Prazos** | Nos 8 dias subsequentes à data de admissão | | | |
|  | |  |  |  |
| **Disposição legal** | Art.º 69º, nº 4, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro | | | |